



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



GABINETE DO VEREADOR DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº 569 / 2024

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida em favor de nossa cidade:

RECOLOCAÇÃO NECESSÁRIA: PLACA DE SINALIZAÇÃO IMPEDINDO VISIBILIDADE DOS MOTORISTAS, NA ENTRADA DE PRAIA GRANDE.

JUSTIFICATIVA

Sabendo que o movimento na entrada de Praia Grande é intenso, principalmente em finais de semanas e feriados, quando a Rio Santos fica com alto fluxo veículos, o que intensifica ainda mais a necessidade de retirada desta placa e sua relocação, a mesma dificulta a percepção da proximidade dos veículos para quem aguarda para fazer a travessia (da estrada Rio Santos para Praia Grande). Esta placa está dificultando na visualização dos carros, principalmente motos, que ficam totalmente encobertas pela placa. Esta medida não apenas contribuirá para a prevenção de acidentes, mas preservará vidas, o bem mais precioso que temos. Desta forma, o atendimento a essa indicação é de suma importância para a integridade física e bem-estar geral dos motoristas, pedestres, visitantes e população local.

Atenciosamente,

Mangaratiba, 1 de outubro de 2024.

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA

(Dori Costa)

Vereador

